



DECRETO N° 4.732 / 2022

*Revoga-se o Decreto
n°3.311/2015 e da outra
providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 5º, alíneas "f" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 c/c artigo 35 do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade o requerimento apresentado pela Sra. Romilda Lima dos Santos;

Considerando que o Decreto nº3.311/2015, não foi levado a efeito, junto ao CRI desta Comarca;

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 3.311/2015 datado de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação de desmembramento de área urbana em nosso município, de propriedade do Sr. Fábio Vergílio dos Santos.

Art. 2º A Revogação do Decreto nº 3.311/2015, se sustenta pela inércia em dar efeito ao Desmembramentos, junto ao CRI desta Comarca, conforme certidão de Inteiro Teor do Imóvel de Matrícula nº 12.379.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de Agosto de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal